



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 043/2018-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 21.2018.NAT.0176057.2018.003858, subscrito por servidores ocupantes de cargos das carreiras de Agentes Técnicos não jurídicos, e que inaugura o processo SEI n.º 2018.003858, por meio do qual pugnam a minimização das diferenças salariais e eventuais distorções existentes entre aquela categoria e os Agentes Técnicos-Jurídicos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a autuação do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000392;

CONSIDERANDO a distribuição do feito à relatoria do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator no sentido de que houve vício de iniciativa, devendo o pleito ser proposto pela Procuradora-Geral de Justiça, bem como pela remessa dos autos à chefia da Instituição para criação de Comissão com participação de servidores indicados pelo Sindicato, para realizar estudo e apresentar proposta ao e. CPJ, revisando a legislação pertinente, de modo a reestruturar toda a carreira funcional, eliminando eventuais desigualdades detectadas, consoante compromisso firmado em reunião extraordinária do e. Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 23/06/2017;

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 11 de dezembro de 2018;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLVE:

RESTITUIR os autos à Exma. Sra. Procuradora de Justiça, em razão de vício de iniciativa, para dar seguimento ao compromisso firmado na reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 23 de junho de 2017, qual seja, criar uma Comissão, com participação de servidores indicados pelo Sindicato, para realizar estudo e apresentar proposta ao e. CPJ, revisando a legislação pertinente, de modo a reestruturar toda a carreira funcional, eliminando eventuais desigualdades detectadas, nos termos do voto do ilustre relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de dezembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do e. CPJ e Procuradora-Geral de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro e Relator

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro